

29/2024

CONTRATO DE EMPREITADA

Acordo Quadro Rede Viária do Concelho – Lote 3 – Beneficiação da EM 558-3 - Troço entre a EN 105 (Ponte) e o Café Castro - Reguenga

Adicional n.º 1

Trabalhos complementares 36.778,63 €

OUTORGANTES:-----

Primeiro – Nuno Miguel Linhares da Silva, com domicílio profissional na Praça 25 de Abril, freguesia união das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, o qual outorga na qualidade de vereador da câmara municipal de Santo Tirso, e em nome e representação do respetivo município, pessoa coletiva territorial número 501 306 870, com sede na referida Praça 25 de Abril, ao abrigo de competência delegada por despacho do senhor presidente da câmara de 13 de outubro de 2021, proferido ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2ª série, número 206, de 22 de outubro de 2021.-----

Segundos – Manuel Ferreira Alves e Nuno Manuel Couto Alves com domicílio profissional na Avenida Tomás Pereira, n.º 151, freguesia união das freguesias Vale (São Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, os quais outorgam na qualidade de presidente e vice-presidente e em representação da sociedade anónima denominada **SOMOCAS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, pessoa coletiva número 502 706 660, com sede na referida Avenida Tomás Pereira, n.º 151, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, com o mesmo número, com o capital social de 300.000,00€ (trezentos mil euros).-----

Entre os outorgantes e em nome das suas representadas é celebrado o presente contrato adicional ao contrato da empreitada denominada “**Acordo Quadro Rede Viária do Concelho – Lote 3 – Beneficiação da EM 558-3 – Troço entre a EN 105 (Ponte) e o Café Castro - Reguenga**”, cujo contrato foi celebrado em 06 de novembro de 2023 (contrato 136/2023), em execução do despacho do presidente da câmara municipal de 21 de fevereiro de 2024, proferido ao abrigo de competência delegada por deliberação da câmara de 14 de outubro de 2021, e que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

Primeira – Pelo presente contrato são aditados ao referido contrato de empreitada os trabalhos complementares, descritos no documento que se anexa ao presente contrato e dele ficam a fazer parte integrante para todos os efeitos legais (**Anexo I**). -

Segunda – O valor dos aludidos trabalhos complementares, atentas as quantidades e os preços unitários constantes dos documentos atrás aludidos, é de **36.778,63 €** (trinta e seis mil setecentos e setenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA. -----

Terceira – O prazo de execução dos trabalhos aditados ao contrato de empreitada é de 1 mês, e tiveram início no dia 08 de fevereiro de 2024.-----

Quarta – Em tudo o mais vigoram as cláusulas do contrato inicial e as disposições legais aplicáveis. -----

Quinta – Considerando que o preço contratual é inferior a 500.000,00 € (quinhentos mil euros), a adjudicatária foi dispensada da obrigação de prestação de caução, por despacho do presidente da câmara municipal, de 07 de março de 2024, procedendo-se, no entanto, à retenção de 10% no valor de cada um dos pagamentos a efetuar relativos aos trabalhos complementares objeto deste contrato adicional.-----

Sexta – O encargo resultante do presente contrato adicional, atento o valor dos trabalhos adjudicados e o IVA a pagar à taxa atualmente em vigor de 6%, no montante de **2.206,72 €** (dois mil duzentos e seis euros e setenta e dois cêntimos) é de **38.985,35 €** (trinta e oito mil novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), e será satisfeito pela seguinte dotação orçamental em vigor, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 15, conforme proposta de cabimento orçamental número 492/2024, de 02 de fevereiro. -----

Sétima - O compromisso assumido com a celebração do presente contrato adicional ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 274/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 578/2024, de 02 de fevereiro. -----

E para constar se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado por ambos os outorgantes através da aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos do previsto no número 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, Emília Cristina Campos Ramos Maia, Chefe da Divisão de Contratação Pública, em regime de comissão de serviço, na qualidade de oficial público, nomeada por despacho do presidente da câmara municipal de Santo Tirso de 25 de outubro de 2021, que, o lavrei em **11 de março de 2024**, e, em cumprimento da legislação aplicável, verifiquei que:

1. O primeiro outorgante tem poderes suficientes para a prática deste ato, conforme resulta do despacho do presidente da câmara municipal acima referido. -----
2. Os segundos outorgantes têm poderes suficientes para a prática deste ato, conforme resulta da consulta efetuada à «Certidão Permanente» da identificada sociedade, subscrita em 10 de novembro de 2017 e válida até 10 de fevereiro de 2028.
3. A representada dos segundos outorgantes tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em 06 de março de 2024, válida por quatro meses. -----

4. Tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão, em 29 de dezembro de 2024, válida por três meses. -----
5. Nada consta dos Certificados de Registo Criminal dos administradores da sociedade adjudicatária, Manuel Ferreira Alves, Nuno Manuel Couto Alves e Sandra Maria Couto Alves, conforme certificados emitidos pela Direção-Geral da Administração da Justiça em 28 de fevereiro de 2024, válidos até ao dia 28 de maio do mesmo ano. -----
6. Nada consta do Certificado de Registo Criminal da pessoa coletiva **SOMOCAS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, conforme certificado emitido pela mesma Direção-Geral, na mesma data. -----
7. A representada dos segundos outorgantes cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), aprovado em anexo à Lei 89/2017, de 21 de agosto, e Portaria 200/2019, de 28 de junho. -----
8. A adjudicatária apresentou declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Código dos Contratos Públicos, assinada no dia 07 de março de 2024. ---
9. A celebração do presente contrato foi autorizada por despacho do presidente da câmara municipal de 04 de março de 2024, que aprovou também a respetiva minuta.
10. A minuta do presente contrato foi tacitamente aceite pela representada dos segundos outorgantes, de harmonia com o previsto na parte final do artigo 101º do Código dos Contratos Públicos.-----

Por todos o acharem conforme, o ratificam e vão assinar. -----

O primeiro outorgante,

NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA
Assinado de forma digital por NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA
Dados: 2024.03.11 09:27:24 Z

Os segundos outorgantes,

Assinado por: **MANUEL FERREIRA ALVES**
Num. de Identificação: 01785249
Data: 2024.03.13 10:37:52+00'00'

Assinado por: **Nuno Manuel Couto Alves**
Num. de Identificação: 11512507
Data: 2024.03.13 10:24:12+00'00'

A Oficial Público,

EMÍLIA CRISTINA DE CAMPOS RAMOS MAIA
Assinado de forma digital por EMÍLIA CRISTINA DE CAMPOS RAMOS MAIA
Dados: 2024.03.11 09:06:26 Z

	MAPA DO PROJECTO 70/23TCA1									
	Acordo Quadro Rede Viária do Concelho-Lote 3-Beneficiação da EM 558/3-Troço entre a E.N.105 (Ponte) e o Café Castro: Rede de abastecimento de água - Trabalhos complementares 1 - TCA1									
	Projectista	Estado do Projecto	EM EXECUÇÃO	Processo Obra	Ficha de Empreitada			Total Elegível		
									Total do Projecto	36 778,63 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO 70/23TCA1										
Código	Designação	Artigo		Elemento			Total			
		Elegível?	Qtd.	Un.	Preço Unitário	Partes		Comp.	Larg.	Alt.
1	ESTALEIRO E TRABALHOS DIVERSOS									
1.1	ESTALEIRO									
1.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, de acordo com o artigo 350.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e alterações posteriores. Inclui as instalações, redes provisórias de água, águas residuais, águas pluviais, electricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e todos os demais elementos necessários à montagem e construção dos mesmos para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, bem como limpeza, vedação e sinalização, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diversas peças do projeto.		1,00	vg	601,680 €		601,68 €			
1.1.2	Manutenção global do estaleiro durante a execução dos trabalhos da empreitada.									
1.1.3	Fornecimento e montagem de painel de publicidade a colocar nas frentes de trabalho com, no mínimo, os seguintes elementos: designação da obra, entidade adjudicante, adjudicatário, valor da adjudicação, prazo, data provável de conclusão, entidade financiadora, equipa projectista e fiscalizadora, com a apresentação dos respetivos logotipos, de acordo com as indicações da Fiscalização e a legislação em vigor. Inclui a sua remoção final a vazadouro licenciado da responsabilidade da Entidade Executante.		1,00	vg	982,850 €		982,85 €			
			1,00	un	498,050 €		498,05 €			
1.1.4	Fornecimento e montagem de painel de comunicação a colocar na obra com, no mínimo, os seguintes elementos: entidade, designação do projeto, objetivo, investimento total, apoio financeiro da União Europeia e apoio financeiro nacional, com a montagem dos respetivos logotipos (Portugal 2020, POSEUR, União Europeia), de acordo com o manual de normas do Portugal 2020/POSEUR. Inclui a sua remoção final a vazadouro licenciado da responsabilidade da Entidade Executante.		1,00	un	498,050 €		498,05 €			
1.2	SEGURANÇA E SAÚDE									
1.2.1	Sinalização da(s) frente(s) de trabalho, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde e eventuais Planos de Sinalização Temporária, atendendo às diversas disposições legais em vigor.		1,00	vg	186,700 €		186,70 €			
1.2.2	Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde constante do processo de concurso, a validar pelo Coordenador de Segurança e Saúde e a aprovar pelo Dono da Obra previamente ao início da empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.		1,00	vg	105,400 €		105,40 €			
1.2.3	Implementação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e de acordo com as indicações do Coordenador de Segurança e Saúde.		1,00	vg	281,080 €		281,08 €			
1.2.4	Fornecimento dos elementos necessários à elaboração da Compilação Técnica da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, anteriormente à Receção Provisória da obra.		1,00	vg	256,680 €		256,68 €			
1.3	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO									
1.3.1	Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com os trabalhos previstos no projeto, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.		1,00	vg	105,400 €		105,40 €			
1.3.2	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, aprovado pelo Dono da Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.		1,00	vg	351,350 €		351,35 €			
1.4	TELAS FINAIS									
1.4.1	Elaboração e fornecimento das telas finais da obra, de acordo com o executado e abrangendo toda a empreitada, em suporte informático (CD/DVD) e papel (três cópias), realizada de acordo com as indicações da Fiscalização.		1,00	vg	403,400 €		403,40 €			
2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA									
2.1	LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS									
2.1.1	Betão betuminoso									
2.1.1.1	Levantamento de pavimento em betuminoso, incluindo marcação da rede no pavimento, corte com serra de disco, transporte dos produtos removidos a vazadouro licenciado da responsabilidade da Entidade Executante, bem como todos os trabalhos complementares necessários.		261,96	m2	1,700 €		445,33 €			
2.1.1.2	Reposição do parcial do pavimento, incluindo sinalização horizontal, bem como o fornecimento e assentamento das seguintes camadas de:									
2.1.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa, com duas camadas de 0,15 m de espessura, com mais uma camada extra de 0,10 m de espessura até à cota de pavimento, depois do recalque, regada e clindrada.		109,50	m3	31,190 €		3 415,31 €			



MAPA DO PROJECTO 70/23TCA1					
Acordo Quadro Rede Viária do Concelho-Lote 3-Beneficiação da EM 558/3-Troço entre a E.N.105 (Ponte) e o Café Castro: Rede de abastecimento de água - Trabalhos complementares 1 - TCA1					
Projectista		EM EXECUÇÃO		Ficha de Empreitada	
Estado do Projecto		Processo Obra		Total Elegível	
				Total do Projecto	
				- €	
				36 778,63 €	

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO 70/23TCA1										
Código	Designação	Artigo		Elemento			Total			
		Elegível?	Qtd.	Un.	Preço Unitário	Partes	Comp.	Larg.	Alt.	
2.2	MOVIMENTO DE TERRAS									
2.2.1	Escavação por meios manuais ou mecânicos, incluindo decapagem, desmatização, abate de árvores, entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, e eventual demolição, reparação ou reposição de estruturas e infraestruturas enterradas existentes, bem como todos os trabalhos complementares que se revelem necessários. A escavação será realizada em:									
2.2.1.1	Rocha dura (25%)		85,66	m3	14,730 €					1 261,77 €
2.2.1.2	Rocha branda (25%)		85,66	m3	14,730 €					1 261,77 €
2.2.1.3	Terra compacta (50%)		171,32	m3	14,730 €					2 523,54 €
2.2.2	Fornecimento e aplicação de material granular fino (0/5 mm) de empréstimo, para assentamento e proteção da tubagem em camadas de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado, sem danificar a tubagem.		136,45	m3	24,580 €					3 353,94 €
2.2.3	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza sob a camada de envolvimento em betão da tubagem. Inclui todos os trabalhos complementares necessários. Classe: C12/15 Dmax22 X0 S3.		1,59	m3	117,040 €					186,09 €
2.2.4	Fornecimento e aplicação de betão armado, incluindo aditivo hidrófugo, ou equivalente, na camada de envolvimento da tubagem. Inclui todos os trabalhos complementares necessários. Classe: C25/30 Dmax22 XC2(P) C10,4 S3; A400 NR.		9,23	m3	245,780 €					2 268,55 €
2.2.5	Fornecimento e aplicação de aterro com material da própria vala cirandado e isento de pedras de dimensão superior a 0,02 m, ou material de mancha de empréstimo, se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio de Proctor Modificado, sem danificar a tubagem.		55,55	m3	8,950 €					497,17 €
2.2.6	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora para a tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da Obra e da infraestrutura a que se refere, de acordo com as peças do projeto.		519,00	m	0,490 €					254,31 €
2.2.7	Remoção e transporte a vazadouro licenciado, da responsabilidade da Entidade Executante, dos produtos sobranes.		355,29	m3	5,340 €					1 897,25 €
2.3	TUBAGEM E ACESSÓRIOS									
2.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD PE100, da classe de pressão nominal PN10, com ligação por soldadura topo a topo, cumprindo a norma europeia EN 12201 e certificado de produto reconhecido no território nacional, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares. Diâmetro:									
2.3.1.1	DN90		464,00	m	11,970 €					5 554,08 €
2.3.2	Fornecimento maciços de amarração em betão para pontos singulares, de acordo com as peças do projeto.		10,00	un	75,870 €					758,70 €
2.4	ACESSÓRIOS									
2.4.1	Fornecimento e assentamento de acessórios para água potável em FFD, da classe de pressão PN10, junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os materiais e trabalhos necessários:									
2.4.1.1	NO 342:									
2.4.1.1.1	Flange de adaptação com anel de tensão para PEAD/PVC, incluindo casquilho em aço inox DN80/90.		3,00	un	121,870 €					365,61 €
2.4.1.1.2	Tê de 3 flanges, em FFD, DN80 mm.		1,00	un	161,170 €					161,17 €
2.4.1.1.3	Válvula de sectionamento de cunha elástica, flangeada, incluindo volante, DN80.		1,00	un	324,230 €					324,23 €
2.4.1.2	NO 315:									
2.4.1.2.1	Tê de 3 flanges, em FFD, DN80 mm.		1,00	un	161,170 €					161,17 €
2.4.1.2.2	Flange de adaptação com anel de tensão para PEAD/PVC, incluindo casquilho em aço inox, DN80/90.		3,00	un	121,870 €					365,61 €
2.4.1.2.3	Válvula de sectionamento de cunha elástica, flangeada, incluindo volante, DN80.		2,00	un	324,230 €					648,46 €
2.4.1.3	NO 313:									
2.4.1.3.1	Tê de 3 flanges, em FFD, DN80 mm.		1,00	un	161,170 €					161,17 €
2.4.1.3.2	Válvula de sectionamento de cunha elástica, flangeada, incluindo volante, DN80.		2,00	un	324,230 €					648,46 €
2.4.1.3.3	Flange de adaptação com anel de tensão para PEAD/PVC, incluindo casquilho em aço inox, DN80/90.		3,00	un	121,870 €					365,61 €
2.4.1.4	NO N342-1, N342-2, N315-1, N313-1, N311-1, N311-2 (Nós provisórios)									
2.4.1.4.1	Flange de adaptação com anel de tensão para PEAD/PVC, incluindo casquilho em aço inox, DN80/90.		6,00	un	121,870 €					731,22 €
2.4.1.4.2	Flange cega DN80		6,00	un	59,950 €					359,70 €
2.4.1.5	NO 311:									



MAPA DO PROJECTO 70/23TCA1					
Acordo Quadro Rede Viária do Concelho-Lote 3-Beneficiação da EM 558/3-Troço entre a E.N.105 (Ponte) e o Café Castro: Rede de abastecimento de água - Trabalhos complementares 1 - TCA1					
Projectista			Total Elegível		- €
Estado do Projecto	EM EXECUÇÃO	Processo Obra	Ficha de Empreitada	Total do Projecto	36 778,63 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO 70/23TCA1										
Código	Designação	Artigo			Elemento			Total		
		Elegível?	Qtd.	Un.	Preço Unitário	Partes	Comp.	Larg.	Alt.	Total
2.4.1.5.1	Tê de 3 flanges, em FFD, DN80 mm.		1,00	un	161,170 €					161,17 €
2.4.1.5.2	Válvula de seccionamento de cunha elástica, flangeada, incluindo volante, DN80.		1,00	un	324,230 €					324,23 €
2.4.1.5.3	Flange de adaptação com anel de tensão para PEAD/PVC, incluindo casquilho em aço inox, DN80/90.		3,00	un	121,870 €					365,61 €
2.5	RAMAIS DOMICILIÁRIOS									
2.5.1	Execução de ramal de abastecimento de água em tubagem de PEAD PE100 PN16, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, movimento de terras, fornecimento e aplicação de tubagem e acessórios, bem como todos os trabalhos e acessórios complementares de acordo com o desenho tipo, no diâmetro:									
2.5.1.1	DN 32 mm		6,00	un	424,160 €					2 544,96 €
2.6	TRABALHOS FINAIS									
2.6.1	Realização de ensaios de pressão de condutas sob pressão de acordo com a norma europeia EN 805, bem como a apresentação dos respectivos relatórios em CD/DVD.		519,00	m	0,990 €					513,81 €
2.6.2	Limpeza e desinfecção geral das instalações e tubagens, com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o Caderno de Encargos.		519,00	m	1,210 €					627,99 €